



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA N° 407/2025

Dispõe sobre a instituição e designação do Grupo Gestor do Balanço Social, no âmbito do IDR-Paraná, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social do Instituto.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Gestão do Balanço Social, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social 2025 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

- Francisco Carlos Alves – RG nº 2.XX7.07X-X (Coordenador do Grupo)
- João Luiz Gilberto de Carvalho – RG nº 4.XX2.82X-X
- Dimas Soares Júnior – RG nº 6.XX5.00X-X
- Tiago Pellini – RG nº 6.XX9.83X-X
- João Ari Gualberto – RG nº 3.XX2.31X-X
- Heloise Anne Parchen – RG nº 9.XX1.67X-X
- Rafael Branco – RG nº 14.XX7.42X-X
- Paulo Vicente Contador Zacheo – RG nº 13.XX0.29X-X
- Leila Luciana Rubio Vinhote – RG nº 5.XX9.65X-X
- Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG nº 6.XX4.95X-X

Art. 3º ESTABELECER que o prazo da designação do Grupo de Gestão do Balanço Social ora constituído irá até 30/05/2026.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 081/2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná